



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av.São José,571-Centro-Pedro de Toledo-SP

e-mail:camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DE MESA DA CÂMARA 01-2024

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e como fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara.

3.3.90.14.00- Diárias- Pessoa Civil

Suplementação.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil

Anulação.....R\$ 20.000,00

REGISTRA-SE E CUMPRASE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EM, 15 DE MARÇO DE 2024.


Eduardo Leite da Silva

Presidente da Câmara


Milton Câmara dos Santos

1º Secretário


Edgar Ilek de Souza

2º Secretário